



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Hoeg, 175 - Caixa Postal nº 81

FABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.283.729/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

I- TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2019

Pelo presente, de um lado o Município de Mandaguacu (contratante) e, de outro, **ASILO SÃO VICENTE DE PAULO** (contratada), ambos já qualificados no contrato administrativo em questão, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira – O presente termo tem por objetivo editar a averbação original, com o fim de promover a prorrogação do prazo de vigência contratual, até o dia 18 de março de 2021.

Cláusula Segunda – Fundamenta-se, o presente aditivo, no artigo 57, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na necessidade da contratante de contar com a prestação dos serviços.

Cláusula Terceira – Em virtude da formalização desse aditivo:

I – fica alterada a cláusula terceira do contrato, passando a figurar nele a data de 18 de março de 2021.

Cláusula Quarta - Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Mandaguacu, 18 de março de 2020.

De acordo:

CONTRATANTE:

CONTRATADA: Y

Valdir Antônio Pachini
PREFEITO
CPF: 024.186.223-34

TESTEMUNHAS:

Departamento de Licitação e Patrimônio